

## ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 17 dias do mês de julho de 2013, às 14h30, no Auditório da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba – AESA, na Av. Epitácio Pessoa, 1457, 2º andar, Bairro dos Estados, João Pessoa – PB, realizou-se a **31ª Reunião Ordinária do CERH**. Na ausência do Presidente do CERH, a Reunião foi conduzida pelo Sr. João Vicente Machado Sobrinho, Secretário Executivo deste Conselho, que saudou a todos e falou da sua vinda para a Agência Executiva de Gestão de Águas e seu entusiasmo em poder trabalhar com uma equipe capacitada em recursos hídricos, bem como teceu comentários sobre o CERH, em seguida declarou aberta a Reunião que contou com a presença dos seguintes Conselheiros: Renan Germano Costa (Suplente **SEPLAG**), Antônio Cavalcanti Brito (Suplente **SEIE**), Maria Madalena Campos Germano, representando o Conselheiro Marenilson Batista da Silva (Titular **SEDAP**), Maria Hilda de Lourdes de Lucena Batista (Suplente **SES**) Ana Emília Duarte B. Paiva (Suplente **AESA**), Joel Paulo de Carvalho Neto (Suplente **SUDEMA**), José Marinho de Lima (Suplente **EMATER**), Maria de Lourdes B. de Sousa (Titular **DNOCS**), Laudízio da Silva Diniz (Titular **CAGEPA**), Mário Antônio Pereira Borba (Titular **FAEPA**), Edmundo Coelho Barbosa (Titular **SINDALCOOL**), Janiro Costa Rego (Titular **UFCG**), Beatriz Susana O de Ceballos (Suplente UEPB), José Reynolds Cardoso Melo (Suplente **ABES**), Ulysmar Curvello Cavalcanti (Titular CBH-PB), Cogésio de Jesus Nascimento (CBH-LS) e Porfírio Catão Loureiro (Titular **CBH-PA**). Também presentes demais suplentes: Maria do Socorro Mendes Rosa (CBH-LS) e Ana Cristina Sousa da Silva (CBH-PA). Após a verificação de quórum às 14h30, o Sr. João Vicente Machado Sobrinho deu início à Reunião com a seguinte pauta: **1)** Apreciação da Ata da 30ª Reunião Ordinária; **2)** Introdução ao Pacto Nacional das Águas e apreciação do Quadro de Metas do Progestão da AESA, para sua anuência e aprovação, conforme Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013 e **3)** Informes Finais. Após as devidas apresentações, o Sr. João Vicente iniciou a Reunião com o **item 1)** Apreciação da Ata da 30ª Reunião Ordinária que foi aprovada com pequenas alterações; dando prosseguimento passou-se ao item **2)** com a apresentação do Sr. João Vicente versando sobre uma Introdução ao Pacto Nacional das Águas e explicando que se aprovado pelo CERH, o mesmo será enviado para a ANA. O Sr. João Vicente iniciou falando sobre o que é o Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO, e que o Estado da Paraíba foi o primeiro no âmbito nacional a aderir ao PROGESTÃO através do Decreto Estadual n 33. 861, de 22 de abril de 2013, e indicando a Agência Executiva de Gestão das Águas - AESA como entidade responsável pela coordenação da implementação do Pacto Nacional em âmbito estadual. Ele destacou ainda a importância do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, como órgão que acompanhará todo o desenvolvimento do Progestão, que visa superar os desafios comuns para à promoção do uso múltiplo e sustentável dos recursos hídricos, tendo como motivação principal a política de recursos hídricos, tanto nacional

quanto estadual, que preconizam que a gestão deve ser descentralizada, integrada e participativa entre todos os entes do sistema nacional e estadual. Informou ainda sobre o compromisso através da “Carta dos Secretários de Recursos Hídricos e dirigentes de órgãos gestores de recursos hídricos” em prol de um “Pacto Nacional das Águas”, firmado em 13 de dezembro de 2011, com o intuito de traçar metas para o fortalecimento das instituições que fazem parte do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH), ratificando um dos temas principais da Conferência da Organização das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+20). Disse ainda que os recursos do PROGESTÃO só serão liberados após o cumprimento de metas fixadas por cada estado e aprovadas pelo Conselho de Recursos Hídricos, e que a primeira meta é exatamente a aprovação por este CERH. Após essas considerações, passou a palavra para a Sra. Ana Emília Duarte (Gerência de Outorga AESA) para fazer uma explanação mais detalhada sobre o Pacto Nacional das Águas. Inicialmente foi reiterada a importância do PROGESTÃO para a gestão dos recursos hídricos da Paraíba, estado pioneiro em aderir a este Programa no âmbito nacional, destacando o papel do Conselho como sendo de suma importância neste momento inicial do Pacto, que é de aprovar o Quadro de Metas, depois acompanhar o cumprimento da execução dessas metas e atestar o que foi executado, conforme Resolução ANA 379, que dispõe sobre a aprovação do Programa Nacional de Consolidação do Pacto das Águas. Foi destacado que o PROGESTÃO é entre a ANA e o Sistema Estadual de Recursos Hídricos, que envolve todos os órgãos do Sistema (SERMACT, AESA, o CERH e os comitês de bacias hidrográficas), por isso as Metas serão atingidas pelo Sistema Estadual de Recursos Hídricos como um todo, e não apenas pela AESA. Foi informada a realização de uma oficina de trabalho nos dias 09 e 10 de julho pela Agência Nacional de Águas juntamente com os técnicos da AESA, para apoiar a realização de diagnóstico e prognóstico acerca da situação da gestão hídrica, com vista à definição das metas do PROGESTÃO a serem submetidas a este Conselho. Foi explicada a metodologia para o detalhamento dos processos administrativos estabelecidos nas normas do PROGESTÃO (Resoluções ANA 379/2013 e 512/2013), para a elaboração, aprovação e certificação das metas de gestão pactuadas no âmbito do PROGESTÃO, observando os critérios, instrumentos e procedimentos definidos nos supracitados regulamentos e detalhados conforme modelo da minuta padrão de Contrato PROGESTÃO A Sra. Ana Emília explicou as quatro tipologias e metas, além das variáveis de gestão para o implementação de ações necessárias nos próximos 05 anos. Ela informou ainda que foi realizado um exercício para a definição da tipologia que a AESA irá adotar; para isso foi indagado como o sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos se encontra hoje e o como será em 05 anos com o PROGESTÃO. Diante desta indagação a tipologia assumida foi a C, que significa que o Estado da Paraíba avançou em alguns instrumentos, sem, contudo funcionar de forma plena, a exemplo da cobrança pelo uso da água bruta. Ainda falou sobre o processo de autoavaliação anual, que será feito a partir do alcance dos níveis mínimos de exigência

de cada variável para cada meta; esta avaliação será submetida para a apreciação do CERH antes de ser enviada à ANA, que fará a certificação das metas. Após a apresentação foi aberto espaço para perguntas, que iniciou com o Prof. Janiro Costa (UFCG) perguntando sobre a forma que serão obtidos recursos financeiros para vencer os desafios exigidos pela ANA. Então Ana Emília informou que a AESA receberá a parcela inicial do PROGESTÃO de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), valor este definido na Resolução ANA nº 512 de 2013, o que corresponde três vezes mais do que o orçamento da AESA hoje, e o Estado aderiu ao Pacto Nacional para vencer os desafios da gestão dos recursos hídricos. Em seguida o Sr. Joacy Mendes, Diretor Administrativo da AESA interveio lembrando que o Pacto Nacional pela Gestão das Águas tem como objetivo apoiar os estados na implementação da gestão dos seus recursos hídricos, e além do Estado da Paraíba, outros estados também aderiram ao PACTO, e que os recursos financeiros são iguais para todos os estados que aderirem ao Pacto, em seguida o Sr. Porfírio Catão complementou lembrando que a ANA está oferecendo um incentivo financeiro para que os responsáveis pela implementação da gestão hídrica faça sua obrigação. Dando prosseguimento, o Sr. Laudízio Diniz (CAGEPA) lembrou que nos anos 1970 o Estado passou por um processo semelhante, com relação ao sistema de saneamento, pois para obter recursos financeiros do governo federal era necessário que se fizesse a adesão ao projeto de saneamento. Acrescentou ainda, que segundo informações iniciais do Sr. João Vicente, Presidente da AESA, seria viável o cumprimento dos desafios constantes no Quadro de Metas de Gestão das Águas e considerou salutar para o órgão gestor aderir ao PROGESTÃO. Esta opinião foi compartilhada pela Sra. Maria Madalena Campos Germano (SEDAP), que seria proveitoso se outros órgãos também tivessem este tipo de incentivo financeiro, e por isto este Conselho de Recursos Hídricos deveria aprovar o Quadro de Metas elaborado pela AESA. No entanto, o Prof. Janiro Costa (UFCG) considerou que os instrumentos de gestão dos Recursos Hídricos já estão definidos na Lei Federal 9.433 e na Lei Estadual 6.308/96, e indagou ainda o porquê da não implementação dos planos de bacias e Plano estadual de Recursos Hídricos, e por isto, não há necessidade de bônus por parte da ANA, e sim de recursos financeiros para implementar o que existe na Lei. Por outro lado, a Sra. Ana Emília Paiva (AESA) retrucou informando que os recursos financeiros do PROGESTÃO são imprescindíveis para o desenvolvimento da gestão das águas no Estado. Em seguida, o Sr. Edmundo elogiou a iniciativa da Agência de Águas em criar o Pacto Nacional das Águas. Aproveitou o momento para sugerir ao Conselho o nome do Engenheiro Fredson da SANEPAR, para proferir palestra sobre temas na linha de engenharia de Irrigação, tema onde o Ceará tem avançado bastante. Encerradas as discussões, o Presidente colocou em votação o Quadro de Metas do PROGESTÃO, elaborado pela AESA, conforme a Resolução ANA 379, de 21 de março de 2013, que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, a Sra. Maria do Socorro M. Rosa apresentou a minuta de Resolução CERH nº 18 que aprova o Quadro de Metas do Programa de Consolidação do Pacto Nacional de Gestão das Águas- PROGESTÃO, no

âmbito do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Após a leitura da supracitada minuta de Resolução foi discutido qual o papel do Conselho no acompanhamento do Quadro de Metas do PROGESTÃO, conforme consta no artigo transcrito a seguir: “art 2º Caberá a este Conselho acompanhar o cumprimento das obrigações da AESA, estabelecidas no Quadro de Metas do PROGESTÃO, atestando, previamente à certificação final pela ANA, o cumprimento das metas de implementação dos instrumentos e das ferramentas de apoio ao gerenciamento de recursos hídricos do Estado da Paraíba”. Na opinião de alguns Conselheiros, não era competência do CERH realmente acompanhar estas ações, no entanto, após acaloradas discussões, todo o teor do citado artigo 2º foi acatado pelo Plenário, sendo a supracitada Resolução apreciada e aprovada pelos Conselheiros presentes. Encerradas os assuntos e nada mais havendo a tratar, o Sr. João Vicente, que presidiu a Reunião agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 31ª Reunião Ordinária do CERH. Esta Ata foi lavrada por mim, Maria do Socorro Mendes Rosa, e segue para a assinatura de todos os Conselheiros presentes à Reunião.

<b>João Azevedo Lins Filho</b> Presidente do CERH	<b>João Vicente Machado Sobrinho.</b> Secretário Executivo do CERH
<b>Gustavo Maurício Filgueiras Nogueira</b> Titular SEPLAG	<b>Renan Germano Costa</b> Suplente SEPLAG
<b>Col. José Walber Rufino Tavares</b> Titular SEIE	<b>Reinaldo Bastos Correia Lima</b> Suplente SEIE
<b>Marenilson Batista da Silva</b> Titular SEDAP	<b>Rômulo Araújo Montenegro</b> Suplente SEDAP
<b>Djanira Lucena de Araújo Machado</b> Titular SES	<b>Maria Hylda de Lourdes de Lucena Batista</b> Suplente SES
<b>Francisco Lopes</b> Titular AESA	<b>Ana Emília Duarte B Paiva</b> Suplente AESA
<b>Andrea Ferreira Fidele</b> Titular SUDEMA	<b>Maria de Fátima Lins de Menezes</b> Suplente SUDEMA
<b>Oswaldo José Guerra Guimarães</b> Titular AGEVISA	<b>Márcio Fernando Ducat</b> Suplente AGEVISA

<b>Erasmus Rocha Lucena</b> Titular EMATER	<b>José Marinho de Lima</b> Suplente EMATER
<b>Geraldo Nobre Cavalcante</b> Titular CDRM	<b>José João Correia de Oliveira</b> Suplente CDRM
<b>Maria de Lourdes B. de Sousa</b> Titular DNOCS	<b>Paulo Vinícius Araújo de Medeiros</b> Suplente DNOCS
<b>Ronilson José da Paz</b> Titular IBAMA	<b>Rodrigo Dutra Escarião</b> Suplente IBAMA
<b>João Bosco Vieira Marinho</b> Titular FAMUP	<b>Anderson Pereira Urtiga</b> Suplente FAMUP
<b>Everaldo Pinheiro do Egypto</b> Titular CAGEPA	<b>Tânia Maia Vasconcelos de Almeida</b> Suplente CAGEPA
<b>José Irenaldo Jordão Quintans</b> Titular FIEP	<b>José William Montenegro Leal</b> Suplente FIEP
<b>Mário Antônio Pereira Borba</b> Titular FAEPA	<b>Domingo Lelis Filho</b> Suplente FAEPA
<b>Pedro Jorge Coutinho Guerra</b> Titular ASPLAN	<b>Jucelino Marques Tavares</b> Suplente ASPLAN
<b>Edmundo Coelho Barbosa Coelho Barbosa</b> Titular SINDALCOOL	<b>Fábio Andrade Medeiros</b> Suplente SINDALCOOL
<b>Laudelino de Araújo Pedrosa Filho</b> Titular UFPB	<b>Alexandre José Alves</b> Suplente UFPB
<b>Janiro Costa Rego</b> Titular UFCG	<b>José Dantas Neto</b> Suplente UFCG
<b>José Etham de Lucena Barbosa</b> Titular UEPB	<b>Beatriz Susana Ovruski de Ceballos</b> Suplente UEPB
<b>Alain Marie Passerat de Silans</b> Titular ABRH	<b>Maria Edelcides de Vasconcelos</b> Suplente ABRH
<b>Ana Cláudia F. Medeiros Braga</b> Titular ABES	<b>José Reinolds Cardoso Melo</b> Suplente ABES
<b>Ulysmar Curvelo Cavalcanti</b> Titular CBH-PB	<b>Tânia Maria de Andrade</b> Suplente CBH-PB
<b>Cogésio de Jesus Nascimento</b>	<b>Maria do Socorro Mendes Rosa</b>

Titular CBH-LS	Suplente CBH-LS
<b>Carlos Antônio Belamino Alves</b> Titular CBH-LN	<b>Carlos Henrique de A. Farias</b> Suplente CBH-LN
<b>Porfírio Catão Cartaxo Loureiro</b> Titular CBH-PA	<b>Ana Cristina Sousa da Silva</b> Suplente CBH-PA